

DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

Grupo 07: Fornecedores de Medicamentos

HABILITAÇÃO JURIDICA

- a) Contrato social digitalizado assinado fisicamente ou com chancela do órgão de registro;
- b) Documentos pessoais dos representantes legais (QSA) e procuradores digitalizados;
- c) E-mail de contato dos Sócios administradores ou procuradores;
- d) Telefone de contato dos Sócios administradores ou procuradores;
- e) Informe do regime de tributação (Se MEI, Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real);
- f) Relatório de Optante ou não pelo simples Nacional;
- g) Conta Bancária (nº Banco, nº agência e nº de conta) em nome da empresa;
- h) Formulário de Conflito de interesses preenchido e assinado pela responsável legal da empresa.

CADASTROS NOS FISCOS

- a) Cartão de CNPJ - RFB;
- b) Cadastro de Contribuintes do Município;
- c) Cadastro de Contribuintes do Estado – Quando houver.

REGULARIDADE SANITÁRIA

- a) Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Municipal vigente (TLPL);
- b) Autorização de Funcionamento vigente - AFE/ANVISA;
- c) Autorização Especial de Funcionamento da ANVISA (em caso de medicamento controlado);
- d) Autorização de Funcionamento da ANVISA (correlato);
- e) Relatório de inspeção Sanitária aprovada.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

Último Balanço Patrimonial registrado;

- a) Se a empresa for optante pelo Simples nacional:
 - i. Enviar DEFIS ou balanço simples do último exercício, assinado pelo contador;
 - ii. Enviar Extrato de faturamento do Simples Nacional

*** Caso a empresa seja recentemente constituída, enviar previsão de Faturamento.

- b) Para empresas novas NÃO optante pelo Simples nacional:
 - i. Enviar balanço de abertura assinado pelo contador;

REGULARIDADE FISCAL, TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA

- a) Certidões Negativas de Débito (atualizadas): Federais (Previdenciária, RFB e PGFN);
- b) Certidões Negativas de Débito (atualizadas): Estaduais (Caso haja inscrição no estado);
- c) Certidões Negativas de Débito (atualizadas): Municipais;
- d) Certidão de falência e concordata emitida na localidade da empresa;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) POP - Procedimento Operacional Padrão;
- b) Manuais de boas práticas;
- c) Referências Comerciais (Controle de Qualidade);
- d) Acreditações e Certificações, podem ser enviadas e serão um diferencial.

A UNIMED NATAL se compromete a observar a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), de modo a realizar o tratamento dos dados disponibilizados conforme o referido dispositivo legal.

SAF - Superintendência Administrativo Financeira

Rodrigo Teixeira Bezerra

GSAF – Gerência de Suprimentos

Fernando Rafael Correa de Faria

CCC – Coordenação de Cadastros e Contratos

Mayara de Souza Silva